



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 08/2023

Dispõe sobre a prestação de Contas, do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV Acolhimento Institucional. Período 2º semestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando a deliberação em reunião realizada no dia, 09 de março de 2023.

Resolve:

Art. 1º Deliberar Favorável a aprovação total da prestação de contas do repasse de recursos Fundo a Fundo, Piso Paranaense de Assistência Social IV - Acolhimento Institucional, referente ao 2º semestre de 2022.

Art. 2º Ratifica os dados de monitoramento apresentado.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 09 de março 2023.


Erica Ap. Borzuk do Carmo Ortiz

Presidente CMAS